CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REINF Nº 014/14/GABWN

Nova Friburgo, 20 de maio de 2014

Exmo. Sr. Vereador Marcio Damazio
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido a Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral.

O Teatro Municipal Laercio Rangel Ventura é um dos símbolos culturais de Nova Friburgo. Pelo seu palco desfilam ícones da arte nacional e muitos talentos locais. Por isso, muito além de sala de espetáculo, suas instalações deveriam servir como incentivo à produção municipal e ter espetáculos de livre acesso à população, já que se trata de um espaço público. Com base nesta premissa, encaminho as seguinte indagações:

1. Requeiro o decreto municipal ou lei que normatiza o uso do Teatro Municipal Laercio Ventura.
2. Requeiro cópias dos contratos das parcerias estabelecidas por grupos privados ou prestadores de serviços que vem usando, com a cobrança de ingressos, o espaço.
3. Tem sido dada alguma prioridade aos produtores locais para as suas apresentações? Que tipo de prioridade?
4. Quanto às gratuidades nos espetáculos abertos ao público: De 2013 aos dias atuais (maio de 2014), quantas foram as apresentações com cobrança de ingressos e sem cobrança de ingressos?
5. Quais benefícios, como descontos nos ingressos, tem sido dado pelos produtores privados como contrapartida da utilização do teatro público?
6. Tem havido contrapartida, por parte dos produtores dos espetáculos que vem sendo apresentados no Teatro? Quais?
7. Por que foi encerrada a parceria com o Circuito Cultural SESI?
8. Sobre o Fundo Municipal de Cultura: quanto há hoje no Fundo? Quanto foi arrecadado nos anos de 2013 e 2014? Quanto foi utilizado e para que fins?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração.

Wanderson Nogueira
Vereador - PSB